

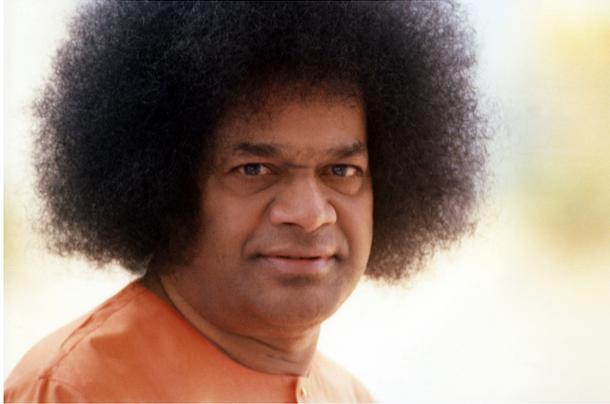


Organização Internacional Sathya Sai do Brasil
CONSELHO CENTRAL DO BRASIL / COORDENAÇÃO DO PAM
Rua Pereira Nunes, 310 - Vila Isabel - Rio de Janeiro/RJ. CEP: 20.541-024
www.sathyasai.org.br - Tel: (21) 2288-9508

CONS.PAM.06.20

20 de julho de 2020

Aos: Coordenadores Regionais, Coordenadores de Serviço e Difusores
C/C: Conselho Central Executivo, Presidentes Fundação Sai e Instituto Sai de Educação, Coordenação Central da Região 23 e Chairman Zona 2B.



"Devo também apontar para os médicos que atendem aqui que ainda mais do que os remédios prescritos, as palavras doces e suaves que falam e o amor e simpatia que demonstram podem curar melhor e mais rapidamente a doença de seus pacientes. Olhe para eles com amor e com cuidado inabalável. Exorto-vos a manter esta atitude em todas as situações."

Discurso de Bhagavan em 30 de setembro de 1981,
Prashanti Nilayam

Meus queridos irmãos e irmãs em Sai,

Estamos muito felizes em anunciar que gravamos um vídeo (o link é o <https://www.youtube.com/watch?v=JjfmdDhwFLw>) com informações a respeito da Covid-19 e a respeito da importância do tratamento precoce e do acompanhamento precoce das pessoas com sinais e sintomas suspeitos para essa doença.

Em boa parte do vídeo falamos sobre várias medidas que podem ser adotadas para evitar essa doença e também sobre a importância da espiritualidade e das práticas espirituais para lidarmos com a doença e com a situação a qual todos nós estamos passando.

Para auxiliá-los no enfrentamento da doença, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou dúvidas no caso de alguém apresentar sintomas, através dos seguintes números de WhatsApp:

Dr. Roberto Cunha: (85) 99986 9773

Dr. Charles Genehr: (51) 99355 2412

Dra. Ana Fernandes: (71) 99997 7818

O nosso trabalho não visa substituir as orientações dadas pelo médico que está lhe atendendo na sua localidade. O intuito do nosso trabalho é dar um suporte para esclarecer dúvidas e esclarecimentos sobre a sua situação.

No serviço a Sai,
Coordenação Nacional do PAM